



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CNJ Nº 102/2009
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

B) CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025.

CARGO EM COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
CJ-04	17.419,38	11.322,60
CJ-03	15.430,68	10.029,94
CJ-02	13.573,81	8.822,98
CJ-01	10.990,74	7.143,98

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
DENOMINAÇÃO	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
FC-06	-	3.663,71
FC-05	-	2.662,06
FC-04	-	2.313,27
FC-03	-	1.644,51
FC-02	-	1.413,14
FC-01	-	1.215,34

Observações:

a) Legislação de referência: Lei n.º 11.416/2006, art. 18, §§ 2º e 3º, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo III e Anexo VIII, com a redação dada pela Lei n.º 14.523/2023 e Ato CSJT.GP. SG.SGPES n.º 15/2025.